



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL Nº 007/2019

CONCURSO NACIONAL “MINHA HISTÓRIA COM O REI” HISTÓRIAS DE FÃS DO CANTOR ROBERTO CARLOS

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 Órgão governamental gestor:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

1.2 Título do projeto:

Edital 007/2019 – EDITAL DE CONCURSO NACIONAL “MINHA HISTÓRIA COM O REI” DE HISTÓRIAS DE FÃS DO CANTOR ROBERTO CARLOS.

1.3 Resumo do projeto:

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, nas condições estabelecidas pelo Edital 007/2019 tem por finalidade dar oportunidade aos fãs do cantor cachoeirense Roberto Carlos, rei da música popular brasileira, a contarem, através de vídeo, para todo o mundo suas histórias com o seu ídolo e, assim, concorrerem ao 1º concurso nacional “MINHA HISTÓRIA COM O REI” que fará parte dos eventos em comemoração ao aniversário do cantor em 2019.

Além de dar a oportunidade dos vencedores do concurso de participarem do “*citytour* afetivo ao rei” que acontecerá no dia 26 de abril de 2019. Tratam-se de visitas a locais diretamente relacionados com a história do “rei”, suas raízes de infância e mais, seus vestígios espalhados pela cidade natal, inclusive, contando com a referência deixada por seus fãs, como a escultora Angela Borelli, artista plástica que, por amor, esculpiu Roberto Carlos em mármore branco; hoje a obra de arte está fixada na praça Pedro Cuevas Júnior, no início da rua onde está localizada a casa onde morou Roberto, corredor cultural da cidade.

Dessa forma promovendo Cachoeiro de Itapemirim a alcançar seu máximo potencial turístico e cultural.

2 CONTEXTO

Proposta de concurso nacional “MINHA HISTÓRIA COM O REI” para seleção de vídeos de histórias de fãs do cantor cachoeirense Roberto Carlos, a ser incorporado na programação tradicional do mês de aniversário do Rei, grande ídolo do Brasil, cachoeirense por nascimento, Roberto Carlos, comemorado há mais de uma década de forma reverente e afetuosa; incluindo o cuidado e cumplicidade com os fãs do ídolo, cachoeirenses e de todo o Brasil, que também serão convidados à participação, potencializando a festa, em número de participantes, e no calor da vibração amorosa, que, certamente, esteja o Rei comemorando em sua cidade ou não, haverá de alcançá-lo e abraçá-lo.

3 JUSTIFICATIVA

Quanto mais belas, emocionantes e participativas forem as comemorações no mês de aniversário do rei Roberto Carlos, mais ganhos o município angaria: pelas notícias que chegarão ao aniversariante, de modo a fortalecer os laços afetivos entre ele e Cachoeiro; pelas notícias que chegarão aos fãs clubes do Rei – considerado o 3º maior do mundo, perdendo apenas para Elvis e os Beatles, e atraindo sua visitação (um potencial turístico grandioso) – movimentando o trade turístico; e pelo resgate dos sentimentos de autoestima e pertencimento de toda a população local.

O concurso nacional “MINHA HISTÓRIA COM O REI” propiciará uma interação dos fãs do cantor com sua cidade natal. E, por contrapartida, ajudará a tornar conhecido nacionalmente o Aniversário do Rei que Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, organiza todo ano há mais de uma década.

Justifica-se, portanto, o apoio a esta proposta, visto todos os ganhos que dela advirão para o município e sua população.

4 DO OBJETO

4.1 Constitui-se objeto do presente Termo de Referência a **SELEÇÃO DE VÍDEOS DE FÃS DE TODO BRASIL DO CANTOR CACHOEIRENSE ROBERTO CARLOS PARA PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO NACIONAL “MINHA HISTÓRIA COM O REI” DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DO CANTOR ROBERTO CARLOS NO MÊS DE ABRIL DE 2019.**

4.2 O aniversário do cantor Roberto Carlos, em 2019, será comemorado durante todo mês de abril em Cachoeiro de Itapemirim. Eventos gratuitos nas escolas públicas e privadas, no Centro Cultural Casa de Cultura Roberto Carlos, no Teatro Municipal Rubem Braga e na Praça Jerônimo Monteiro garantirão a grande festa. O concurso nacional “MINHA HISTÓRIA COM O REI” é parte das comemorações do aniversário do Rei 2019.

5 DA FORMA DE PREMIAÇÃO

5.1 A pretendida premiação prevista por este edital se dará por Concurso, com fulcro no Artigo 22, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

6 PÚBLICO ALVO DO CONCURSO

6.1 Homens e mulheres, brasileiros, com idade igual ou superior a 18 anos, fãs do cantor cachoeirense Roberto Carlos, constituídos como pessoas físicas.

7 RECURSOS FINANCEIROS

7.1 As despesas decorrentes do presente Edital são provenientes de dotações consignadas no Orçamento Programa do Município para o exercício 2019, na ação 1201.1339212251.036:

- dotação orçamentária: 3.3.90.33.01, fonte de recurso própria, ficha 2238 – passagens aéreas;
- dotação orçamentária: 3.3.90.39.71, fonte de recurso própria, ficha 2246 – hospedagem;

7.2 para traslado dentro do Estado do Espírito Santo será utilizado transporte próprio da Administração Pública.

8 ESCOPO E CONTEÚDOS MÍNIMOS DOS SERVIÇOS

8.1 A organização e execução dos serviços de seleção a que se refere este edital deverá ser realizada pela **COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDITAIS – Portaria Nº 1.221/2018 publicada no Diário Oficial nº 5723, página 11 do dia 14 de dezembro de 2018;**

8.2 À Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, apresentar proposta (edital) / metodologia / regulamentação do Concurso, conforme se segue:

8.2.1 Publicação de Edital, relativo ao concurso;

8.2.2 Divulgação do certame;

8.2.3 Publicação no *site* oficial da PMCI www.cachoeiro.es.gov.br, na aba secretarias / cultura e turismo / editais;

8.2.4 Disponibilizar *site* próprio para o concurso no portal da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (www.cachoeiro.es.gov.br).

8.2.5 Fornecimento de **toda a infraestrutura** necessária à realização do concurso além das demais relacionadas no item 5 do Edital.

9 DA CONTRAPARTIDA

9.1 A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo se responsabilizará pelo descrito no item 8;

Contrapartida dos parceiros:

1. SEMGOV / Comunicação: Criação da identidade visual do concurso / Semana do Rei, publicação de folheteria para divulgação;
2. SEMGOV / Comunicação: Divulgação em *site* e redes sociais oficiais, bem como, em mídia de jornal a preparação e a realização do concurso – parceria;
3. SEMTRA / Transporte: traslado dentro do Estado do Espírito Santo.

10 IDENTIFICAÇÃO DO SEGMENTO DE PÚBLICO A SER ATINGIDO

Fãs do Rei Roberto Carlos, de Cachoeiro de Itapemirim, de todo o Brasil e população de modo geral.

11 BENEFÍCIOS QUE SE ESPERA TRANSFERIR PARA OS CIDADÃOS

- Celebração da vida de Roberto Carlos e o afeto de Cachoeiro por seu “rei”;
- Movimentação da cidade, com todas as ações relacionadas à comemoração do aniversário do rei, promovendo atividades de natureza turística – Organizar e realizar eventos / programas e shows que mobilizem a cidade para o aniversário de Roberto Carlos durante o mês de abril de 2019;
- Expressão pública do carinho da terra natal por seu grande ídolo;
- Manutenção da tradição da festa, que acontece há mais de uma década, reforçando afetos e identidade local, agregado ao olhar do Turismo;
- Divulgação das atividades da Casa de Cultura Roberto Carlos e demais Centros Culturais de Cachoeiro;
- Confraternização entre os munícipes;
- Incremento do turismo no município.

12 DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

12.1 Este termo de referência teve como base a Lei nº 8.666/93 que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências; além de outras normas que venham assegurar o cumprimento dos princípios inerentes.

13 CONSIDERAÇÕES

13.1 O concurso nacional “**MINHA HISTÓRIA COM O REI**”, que fará parte dos eventos de aniversário do cantor em 2019, tem por objetivo principal dar oportunidade aos fãs de todo Brasil do cantor cachoeirense Roberto Carlos, rei da música popular brasileira, a contarem, através de vídeo, para todo o mundo, sua história com o seu ídolo. Dessa forma promovendo a cidade de Cachoeiro de Itapemirim como potencial turístico e cultural.



13.2 O presente termo de referência foi elaborado pelo servidor Gilver Corrêa Wichello.

GILVER CORRÊA WICHELO

DECLARAÇÃO

Aprovo o conteúdo do Termo de Referência, e ratifico a condição do prosseguimento do edital proposto. Declaro o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa encontra-se adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições de dar início a aquisição do objeto.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de março de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo